



	Não classificado

### PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

**Tema para a prova didática: Gestão da Qualidade.**

**Tempo: 20 minutos.**

**Recursos permitidos:** Quadro Branco com pincéis e projetor multimídia com entrada HDMI.

### ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Eletromecânica(DELMAX).

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Nivaldo Gonçalves de Souza		O candidato não atende ao item 3.1 do Edital.


Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Horácio Albertini Neto

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Admilson Vieira da Costa

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Gleydson Keller de Almeida Ferreira

Assinatura: \_\_\_\_\_



*ATA Nº 13/2025 - DELMAX (11.57.05)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 16:08 )*

**ADMILSON VIEIRA DA COSTA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELMAX (11.57.05)  
Matrícula: ###557#2

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 16:07 )*

**GLAYDSON KELLER DE ALMEIDA FERREIRA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELMAX (11.57.05)  
Matrícula: ###517#8

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 16:06 )*

**HORACIO ALBERTINI NETO**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELMAX (11.57.05)  
Matrícula: ###313#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo:  
ATA, data de emissão: 04/04/2025 e o código de verificação: 409a2f587a